

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º. 001/2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) Renato
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações na sede do Cispara
nesta data, para os devidos fins de direito,
Pará de Minas/MG, 29/03/2019
[Assinatura]
Assinatura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º. 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA SME-SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ-CISPARÁ**, com endereço à Avenida Orlando Maurício dos Santos, n.º 222, Bairro Senador Valadares, Pará de Minas (MG), CEP 35.661-034, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, neste ato, representado por seu Presidente, senhor Renato de Faria Guimarães, e a pessoa jurídica **SME- SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º. 02.906.870/0001-50, com sede na Avenida Arouca, n.º. 660, Sala 807, Bairro Centro, CEP 37.900-152, na cidade de Passos/MG, ora de nominada CREDENCIADA, neste ato, representada pelo senhor Alexandre Luiz Haddad, RESOLVEM, com base no Processo de Credenciamento n.º. 01/2018, que tem como objeto a contratação de serviços médicos especializados na área de Dermatologia, para atendimento da demanda dos Municípios que integram o CISPARÁ, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n.º. 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

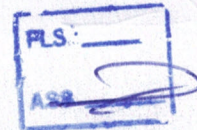
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-

[Assinatura]



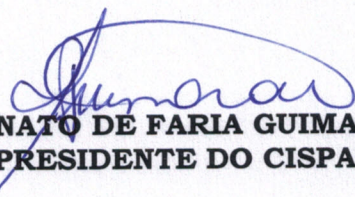
se em **12 de abril de 2019** e finalizando em **11 de abril de 2020**.


CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

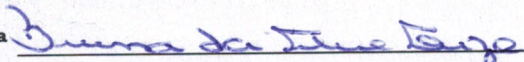
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

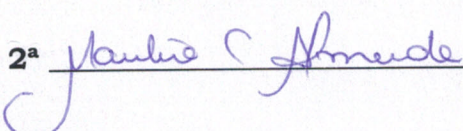
Pará de Minas/MG, 29 de março de 2019.


RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO CISPARÁ


SME- SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CRENCIADA

Testemunhas:

1ª  CPF 09490629674

2ª  CPF 00446407650